



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2484/16

Data 02.06.2016

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

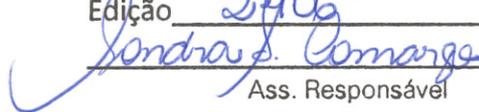
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidor Senhora **Sueli da Encarnação Lima**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-20 horas, matrícula nº 23788-4/1, portadora do CPF nº 046.171.549-06 e da CI/RG nº 8.301.240-4 SSP/PR, tendo como período aquisitivo: 05/02/2007 a 04/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - junho - 2016
Jornal O Corvo do Povo
Página 10A
Edição 2406

Ass. Responsável